



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
Avenida JK, Quadra 06, Lote G, nº 805E, - Bairro Setor de Serviços, Juína/MT, CEP 78320-000
Telefone: (66)3566 6115 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 08789.000549/2019-12

Unidade Gestora: CR-NOMT - UASG 194067

5.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 199/2020 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, POR MEIO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO NORESTE DO MATO GROSSO, E A SENHORA ODETE MARIA BIAVA, NA FORMA ABAIXO.

A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, por meio da COORDENAÇÃO REGIONAL NOROESTE DO MATO GROSSO, situada na Avenida J.K., Quadra 06, Lote G, nº 850-E, Setor de Serviço, CEP: 78.320-000, Juína - MT, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Coordenador Regional, **MARCELO MANHUARI MUNDURUKU**, nomeado pela [Portaria de Pessoal/MPI nº 199, de 19 de junho de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União nº 117, Seção nº 2, Página 50, de 22/06/2023, portador da Matrícula Funcional nº 3353812, doravante denominada LOCATÁRIA, e a Senhora **CAMILA BIAVA RODRIGUES**, brasileira, portadora do CPF nº 031.***.***-92 e RG nº 1*****0 - SSP/MT, proprietária da Sala Comercial, localizada na Avenida JK, Quadra 06, Lote G, Nº 850-E, Bairro Setor de Serviço, tendo como sua procuradora a Senhora **ODETE MARIA BIAVA**, brasileira portadora da Carteira de Identidade nº 4.***.***-8, e inscrita no CPF 588.***.***-49, residente e domiciliada no município de Juína/MT, doravante denominada LOCADORA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o Processo nº 08789.000549/2019-12, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a troca de titularidade de proprietário de pessoa Física, a senhora **CAMILA BIAVA RODRIGUES**, brasileira, portadora do CPF nº 031.***.***-92 e RG nº 1*****0 - SSP/MT, proprietária da Sala Comercial, localizada na Avenida JK, Quadra 06, Lote G, Nº 850-E, Bairro Setor de Serviço, tendo como sua procuradora a Senhora **ODETE MARIA BIAVA**, brasileira portadora da Carteira de Identidade nº 4.***.***-8, e inscrita no CPF 588.***.***-49, residente e domiciliada no município de Juína/MT, doravante denominada antiga LOCADORA, passando a titularidade do imóvel para pessoa Jurídica, a empresa **BIAVA PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.954.975/0001-88, neste ato representada pela Senhora **ODETE MARIA BIAVA**, brasileira portadora da Carteira de Identidade nº 4.***.***-8, e inscrita no CPF 588.***.***-49 doravante denominada nova LOCADORA, conforme o documento encaminhado pela representante legal da Empresa **BIAVA PARTICIPAÇÕES LTDA** (SEI! nº [7702113](#)), e a continuação do contrato de

locação entabulado entre este e o antigo proprietário, a locação de imóvel situado no endereço: Avenida JK, Quadra 06, Lote G, N° 850-E, Bairro Setor de Serviço, com 400m² de área construída, composto de salão comercial, hall, escritório, arquivo, 03 bwc, cozinha, circulação, vestiário masculino e vestiário feminino, objeto da matrícula nº 13.823, livro nº 02, do OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUÍNA, para abrigar as instalações da Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de locação ora aditado, não alterados pelo presente termo, que ratificam.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Para fins de eficácia, o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da lei n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8.º, § 2.º da Lei n.º 12.527, de 2011, combinado com o art. 7.º, § 3.º, inciso V do Decreto n.º 7.724, de 2012.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada à Coordenação Regional do Noroeste do Mato Grosso/FUNAI, no Orçamento Geral da União do Exercício 2024/2025, sob a seguinte classificação:

Fonte 0100000000;

PTRES 225450;

PI FI99O010ADF;

ND 3390.39.10.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1. Para dirimir as questões oriundas deste contrato, as partes elegem o Foro da Justiça Federal em Cuiabá - MT, como renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, após esgotadas as instâncias administrativas.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(Assinado Eletronicamente)

MARCELO MANHUARI MANDURUKU

Coordenador Regional

Coordenação Regional do Noroeste do Mato Grosso

(LOCATÁRIO)

(Assinado Eletronicamente)

ODETE MARIA BIAVA

Representante Legal

Empresa BIAVA PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ nº 54.954.975/0001-88

(LOCADORA)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Manhuari Munduruku, Coordenador(a) Regional**, em 11/12/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odete Maria Biava, Usuário Externo**, em 13/12/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7791007** e o código CRC **80217BB6**.

Referência: Processo nº 08789.000549/2019-12

SEI nº 7791007

Criado por [marcelo.cordeiro](#), versão 9 por [francisco.sampaio](#) em 11/12/2024 12:12:11.